

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 187/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2570	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
3000	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	15.000,00
3030	3390.48.00.00	01000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas	5.000,00
Total da Unidade				20.000,00

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
23.695.0014.2036	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO			
3060	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1226/2020.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

11180231000000000000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – PRINCIPAL	40.000,00
Total	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 05 de agosto de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

PAULO
MAXIMIANO DE
SOUZA
JUNIOR:769681
54900

Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.09.14 13:36:55 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 187/2021

DECRETO Nº 187/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2570	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
3000	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	15.000,00
3030	3390.48.00.00	01000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas	5.000,00
Total da Unidade				20.000,00

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
23.695.0014.2036	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO			
3060	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos excedente de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1226/2020.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

11180231000000000000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – PRINCIPAL	40.000,00
Total	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 05 de agosto de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:238B4F9F

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>